



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15668 , DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – ÉRICA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenadores:

- a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;
- b) ARLIANE ALVES BAACH; e
- c) ROSANE DA SILVA CRUZ;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

- a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;

IV – Assistentes Técnicos:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA;
- b) BERNADETE ARAÚJO DA SILVA;
- c) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;
- d) VICENTE DE PAULA BRAGA GOES; e
- e) EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador